



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
EMPREGADOR: DESCONHECIDO

FAZENDA SANTA CECÍLIA
CPF: -

PERÍODO: 26/01/2022 A 28/01/2022



LOCAL : IBIÁ – Uberaba-MG.

NOTÍCIA DE FATO 000163.2021.03.004/1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM UBERABA

Sumário

1. EQUIPE	2
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR ..	3
3. TABELA DE INFORMAÇÕES DA AÇÃO FISCAL	3
4. DA MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL	3
5. DA ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA	3
6. DESCRIÇÃO DA AÇÃO FISCAL	4
7. CONCLUSÃO	4

ANEXOS:

MEMORIAL FOTOGRÁFICO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM UBERABA

1. EQUIPE

- [REDACTED] - AFT – CIF [REDACTED]
- [REDACTED] - AFT – CIF [REDACTED]
- [REDACTED] - AFT – CIF [REDACTED]
- [REDACTED] Procurador do Trabalho

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR e PROPRIETÁRIOS DAS TERRAS

PROPRIETÁRIO: Desconhecido

CPF : Desconhecido

ENDEREÇO : Rodovia BR 262, km 657 mais 9 Km da entrada – Ibiá-MG
19°36'52.6"S 46°42'03.1"W

ENDEREÇO (LOCAL DA INSPEÇÃO):

Rodovia BR 262, km 657 mais 9 Km da entrada
Coordenadas geográficas - 19°36'52.6"S 46°42'03.1"W

3. TABELA DE INFORMAÇÕES DA AÇÃO FISCAL

Empregados alcançados	0
Registrados durante ação fiscal	0
Empregados em condição análoga à de escravo	-
Resgatados - total	-
Mulheres registradas durante a ação fiscal	0
Número de Autos de Infração lavrados	0
Termos de Notificação para cumprimento de legislação	0
Constatado tráfico de pessoas	NÃO

4. DA MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

Denúncia encaminhada pelo Ministério Público do Trabalho.

NOTÍCIA DE FATO 000163.2021.03.004/1

5. DA ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA

Produção de carvão vegetal em florestas plantadas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM UBERABA

6. DESCRIÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A fiscalização ocorreu na Fazenda Santa Cecília, na Zona Rural de Ibiá-MG a qual ocorreu no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois quando foi realizada tentativa de inspeção nos locais de trabalho.

A equipe de fiscalização composta por três Auditores Fiscais do Trabalho acompanhados por membros da Polícia Federal e do Ministério Público do trabalho se deslocou para a coordenada geográfica constante na denúncia. O local era de difícil acesso e após a equipe se deslocar nas proximidades da carvoaria, chegou-se ao final de uma estrada sem saída.

Para a equipe verificar sua localização e melhor caminho para a carvoaria, foi acionado o drone do Ministério do Trabalho e após alguns minutos, foi localizado o local onde funcionou a carvoaria. Pelas imagens captadas pelo equipamento foi constatado que a carvoaria foi desativada. No local havia somente os sinais onde os fornos estavam instalados, não havendo nenhum equipamento ou edificação no local e não havia nenhum trabalhador nas imediações. Constatamos também que se trata de pequena propriedade com a existência de pequena área de reflorestamento de árvores de pinus / eucaliptos. Foi ainda constatada pela equipe de fiscalização a existência de diversos tijolos de carvoarias caídos nas estradas de acesso à propriedade.

Em conversa com um trabalhador em propriedade rural vizinha, o mesmo informou que a carvoaria foi desativada há cerca de 2 meses, não sabendo informações sobre o proprietário ou algum outro local em que a carvoaria passou a funcionar.

8. CONCLUSÃO

Apesar de a denúncia ser relativamente recente – 09/11/2022 – a equipe não teve êxito na ação, constando a inexistência de atividades e o encerramento do empreendimento no local denunciado.

Sem mais a relatar,

Uberaba, 10 de fevereiro de 2022.

